

-----**ATA NÚMERO 22/2014**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E CATORZE.**-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, com a presença da Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - VEREAÇÃO:-----**

----- - **Ato de Assunção de Funções:** - O Senhor Presidente começou por referir, perante as renúncias ocorridas pelos Vereadores da coligação “Mudança”, que se impõe, ao abrigo das disposições legais contidas nos artigos 59º, nº 1, 76º, nº 4, e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, proceder à respetiva substituição, tendo para o efeito sido efetuadas as convocações nos termos legais.-----

-----Procedeu-se, assim, à imediata substituição da Vereadora renunciante, Senhora Dra. Maria Filipa Jardim Fernandes, pelo cidadão Senhor Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, que ocupa o 6º lugar na lista da coligação “Mudança”, portador do cartão de cidadão número 05218153, verificada a sua identidade e legitimidade. -----

-----Foi igualmente operada a substituição do Vereador renunciante, Senhor Dr. Gil da Silva Canha, pela cidadã Senhora Dra. Andreia Drumond Caetano, que ocupa o lugar imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, portadora do cartão de cidadão número 10519499, verificada a sua identidade e legitimidade.-----

---De seguida esta Vereadora apresentou um requerimento do seguinte teor: -----

---“Andreia Drumond Caetano, titular do cartão de cidadão número 10519499 9ZZ0, eleita na lista da Coligação Mudança para a

Câmara Municipal do Funchal vem, em conformidade com o disposto no artigo 77º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicitar a Vossa Ex<sup>a</sup>. a suspensão do mandato, por motivos de foro privado, relacionados com a sua vida pessoal, e de compromisso com o exercício da sua atual atividade profissional, pelo período de 365 dias. Nesta conformidade, solicita que Vossa Exa, o envio do pedido ao órgão a que preside, para apreciação e decisão.”-----

--- - Colocado à apreciação e decisão, foi aprovado por unanimidade.-----

-----Seguidamente foi dado conhecimento, pelo Senhor Presidente, da carta de renúncia ao mandato, apresentada pelo Senhor Dr. João Maurício Tomás Gouveia Marques, datada de vinte e dois de maio de dois mil e catorze, do seguinte teor:-----

---“João Maurício Tomás Gouveia Marques, portador do Cartão de Cidadão 8155257, eleito na lista da Coligação Mudança para a Câmara Municipal do Funchal vem, em conformidade com o disposto no artigo 76º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicar a Vossa Exa. a renúncia ao mandato por motivos de ordem pessoal da reserva da sua vida privada. Nesta conformidade, solicita que Vossa Exa. se digne convocar o seu substituto nos termos legais”.-----

-----Foi procedida à imediata substituição da Dra. Andreia Drumond Caetano, nos termos do disposto nos números 6 e 7 do

artigo 77º da citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, que ocupa o 9º lugar, Senhora Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, portadora do cartão de cidadão número 4742701, verificada a sua identidade e legitimidade. -----

-----Por fim, efetuou-se a imediata substituição do Vereador renunciante, Senhor Enf. José Edgar Marques da Silva, pelo cidadão que ocupa o 10º lugar na ordem da respetiva lista, Senhor Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, portador do cartão de cidadão número 10814943, verificada a sua identidade e legitimidade.-----

---Consequentemente, face à substituição ora ocorrida, os Senhores Vereadores iniciaram as suas funções passando a tomar parte nos trabalhos da presente reunião.-----

----- - Em seguida, o Senhor Presidente assumiu que existiu uma crise inesperada e dispensável mas clarificadora para o futuro da Autarquia. Lamentou os episódios alimentados na comunicação social por terceiros, quando ele próprio tentou resolver de forma reservada e institucional os problemas. Na verdade apenas emitiu duas comunicações públicas, onde sempre expressou a verdade dos factos. Igualmente, e ao contrário da imagem que algumas pessoas tentam passar publicamente, a Câmara mesmo neste período não esteve parada na sua atividade, tendo a agradecer aos dirigentes e funcionários toda a dedicação e trabalho aos munícipes. Acrescentou que os novos Vereadores fazem parte da

lista da coligação “Mudança”, contribuíram para a elaboração do seu programa, e irão assegurar a continuação do projeto Mudança que os Funchalenses sufragaram.-----

----- - O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, saudou os novos Vereadores, esperando que, agora, termine o período de instabilidade. Espera que a crise política verificada tenha tido um fim para bem da cidade do Funchal.-----

----- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, começou por dar as boas vindas aos novos Vereadores, desejando que, mesmo com posições diferentes e contrárias, o ambiente de cordialidade se mantenha.-----

---Continuou, referindo: “Com muita preocupação vimos este último mês, que penalizou os cidadãos e a resolução dos seus problemas. Temos ainda uma situação na Assembleia Municipal para resolver, a eleição do Presidente daquele Órgão, para que a normalidade possa voltar à gestão do Município.-----

---Por último aos funcionários e dirigentes, quero registar o seu papel, porque eles, sim, garantiram o funcionamento da Câmara”.-

----- - O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, por sua vez, considerou que a resolução da crise é salutar e a forma de resolvê-la é da responsabilidade da maioria que governa. Fez votos para que tudo corra dentro da normalidade democrática.-----

---A finalizar afirmou que a CDU terá uma vigilância acrescida à ação do Executivo, atendendo a tudo o que se passou e foi dito. “Passado é passado e o futuro é o que interessa”, frisou.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Presidente discordou que a Câmara tenha paralisado. Disse que foi uma crise grave, mas também é natural que dentro das instituições hajam problemas e o que interessa é resolvê-los.-----

----- - Por sua vez, o Senhor Vereador Paulo Atougua desejou aos novos vereadores que desempenhem um bom trabalho, em prol da cidade, e assegurou que continuará a colaborar para que as reuniões mantenham um ambiente cordial e construtivo. -----

----- - A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, no uso da palavra, desejou um bom trabalho, afirmando que podiam contar, como sempre, com a atitude construtiva do seu partido.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, desejou felicidades, lembrando que tenham presente a responsabilidade do cargo que estão a assumir, e que desenvolvam um trabalho sempre em função dos funchalenses e da cidade.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues agradeceu as palavras dos Senhores Vereadores, dizendo que farão o melhor que sabem e podem.-----

----- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes agradeceu igualmente as palavras proferidas dos colegas, mostrando o seu empenho na rápida integração da equipa.-----

----- - Por sua vez, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, subscreveu as palavras que lhes foram dirigidas, esperando continuar com o trabalho e colaboração de todos.-----

---Terminando este ponto, foi dada a palavra aos Senhores

Vereadores da oposição, para a colocação de alguns assuntos:-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, deu conta da insatisfação de vários munícipes, que o contactaram, pela existência de duas pessoas que estão a pedir dinheiro a quem estaciona no parque de estacionamento do Lido, à superfície, tendo, inclusive, já havido danos em algumas viaturas, para aqueles que recusam fazê-lo.-----

----- - O Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, no uso da palavra, abordou a situação dos Complexos Balneares do Funchal, que estão em obras. Disse, relativamente à Praia do Gavinas, que o proprietário do bar já requereu a renovação da sua exploração e que ainda não a tem.-----

---A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que foi lançado um concurso para a exploração do bar de apoio, sendo esta a opção que a Câmara tomou para este ano.-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, solicitou a palavra para lembrar alguns processos de urbanismo que foram retirados da reunião, e não têm conhecimento do ponto de situação dos mesmos. Em sua opinião, devem voltar, exemplo: “processo junto à Brisa, esplanada Violino e moradia na Ajuda”.-----

---Depois disse que gostaria de ter informação sobre a atualização das taxas urbanísticas para dois mil e catorze, solicitando a deliberação tomada.-----

---O Senhor Presidente deu informação acerca do andamento dos processos citados.-----

----- - Por sua vez, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, pediu também a palavra para enumerar alguns assuntos:-----

--- - Bombeiros Municipais – Referiu ter informação que os bombeiros ainda não receberam aquilo a que têm direito, as horas extraordinárias efetuadas nos incêndios em 2012;-----

---O Senhor Presidente informou que a Câmara está num processo de averiguação das horas efetivamente realizadas.-----

--- - Edifício da Rua da Carreira, 107, que está à venda pelo Governo Regional – Disse que, na sua opinião, a classificação deste edifício seria importante, na preservação do ponto de vista histórico e arquitetónico.-----

--- - Trânsito no Beco da Achada – Solicitou a colocação de lugares para moradores;-----

---A Senhora Vice-Presidente informou que, após inquérito, já foi tomada a decisão de criação de lugares para moradores.-----

--- - Feiras na Rua das Pretas e no Jardim Municipal – Reiterou a questão colocada sobre a realização das feiras que ocorrem nestes espaços públicos, em reunião anterior.-----

## **2 – OBRAS PÚBLICAS:**-----

### **2.1 – Resolução de Expropriar:**-----

----- - **Expropriação por utilidade pública das parcelas de terreno necessárias à execução da obra pública denominada “Ligação do Beco do Paiol à Rua do Paiol”, freguesia de São**

**Pedro:** - Foi colocada à apreciação a deliberação do seguinte teor:--

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal pretende



executar a obra pública de “Ligação do Beco do Paiol à Rua do Paiol”, na freguesia de São Pedro, Município do Funchal; A beneficiação da rede viária urbana existente tem constituído uma das grandes estratégias de investimento desta Autarquia ao longo dos últimos anos; A execução desta nova via, com uma extensão de 200 metros, numa zona densamente urbanizada e envolvente ao antigo Paiol da cidade do Funchal, irá permitir uma melhor acessibilidade viária aos moradores locais pois irá criar a ligação entre a Rua do Paiol, o Beco do Paiol e a Travessa do Paiol, três arruamentos atualmente sem saída; Com a concretização desta obra irão ser criados novos espaços para estacionamento automóvel bem como irão ser executadas novas infraestruturas de rede de abastecimento de água, rede de esgotos domésticos e de iluminação pública; A execução desta obra vai permitir a revitalização do Beco do Paiol tornando-o numa via muito mais aprazível e mais segura para os seus residentes; A execução desta infraestrutura urbana irá satisfazer as necessidades do Município do Funchal ao nível das acessibilidades e dos sistemas de transportes, concretizando assim um dos objetivos do Plano Diretor Municipal do Funchal, consagrado no ponto n.º 6 do artigo 2.º do seu Regulamento; Nos termos do artigo 103.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 605/72, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º

316/72, de 18 de agosto, “As expropriações de bens imóveis para a construção, alargamento ou melhoramento de vias municipais consideram-se urgentes.”; Em conformidade com o preceituado nas alíneas a), c) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete a esta Autarquia a realização de investimentos nos domínios do equipamento rural e urbano, transportes e comunicações e ambiente e saneamento básico; Para a execução desta obra torna-se necessário a aquisição, com a maior urgência, das parcelas de terreno assinaladas nas plantas parcelares/cadastrais em anexo, pois só assim se poderá dar início às obras e cumprir com o Plano de Trabalhos, prevendo-se que as mesmas sejam concluídas no prazo de 12 meses após o seu início; Considerando ainda que os encargos a suportar com a aquisição destas parcelas de terreno, no montante global de € 136.170,00 (cento e trinta e seis mil, cento e setenta euros), se encontram previstos na Dotação Orçamental: Classificação Orgânica 02, Classificação Económica 070101, conforme documento em anexo; Usando das competências atribuídas pela alínea vv) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal do Funchal delibera, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 10.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 13/2002, de 19/02; 4-A/2003, de 19/02; 67-A/2007, de 31/12; 30/2008, de 10/07 e 56/2008 de

04/09, requerer ao Governo Regional da Madeira, no âmbito da competência atribuída pelo artigo 90.º, n.º 1, da citada Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, nos termos e ao abrigo dos artigos 12.º e 15.º, do mesmo diploma legal, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, e autorização de posse administrativa, das parcelas de terreno e de todos os direitos a elas inerentes e/ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), abaixo identificadas e demarcadas nas plantas parcelares/cadastrais em anexo, por as mesmas serem indispensáveis à execução da obra pública anteriormente referida: Parcela de terreno, com a área de 208 m<sup>2</sup>, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra com o n.º 1, que confronta a Norte com o proprietário e com José Joaquim Fernandes e outros, Sul com o proprietário e com Maria Virginia Alves Ferreira Marques Nunes e outros, Leste com a Rua do Paiol e Oeste com o proprietário, a destacar da parte rústica do prédio misto localizado no Beco do Paiol n/s 31-A e 33-B, freguesia de São Pedro, inscrito, a parte rústica, na respetiva matriz sob o art.º 1, da Secção D e, a parte urbana, sob o artigo 2364, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 1477/20060426 a favor de Maria da Silva Alves Ferreira, Maria Virginia Alves Ferreira Marques Nunes e marido, António Gil Marques Nunes, Elza Maria Alves Ferreira Escórcio de Melim e marido, José Escórcio de Melim,

e de Maria de Lourdes Alves Ferreira dos Santos Pereira; Parcela de terreno, com a área de 550 m<sup>2</sup>, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra com o n.º 2, que confronta a Norte com o proprietário e com Maria da Silva Alves Ferreira e outros, Sul com José Rodrigues Carvalho e outros, Leste com o Beco do Paiol e outros e Oeste com o proprietário e Herdeiros de Ilda Celestino, a destacar do prédio rústico localizado no Beco do Paiol, freguesia de São Pedro, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 2, da Secção D (parte), e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 1446/20051216, a favor de Maria Virgínia Alves Ferreira Marques Nunes e marido, António Gil Marques Nunes, Maria do Rosário Ferreira Vieira da Luz, Maria Paula Ferreira Vieira da Luz, Élia Maria Ferreira Mendes Teixeira e marido, Henrique Rodrigues Teixeira e de Duarte Gil Ferreira da Paiva da Cunha e mulher, Dina Rute Rodrigues Gonçalves de Paiva Cunha; Parcela de terreno, com a área de 36m<sup>2</sup>, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra com o n.º 29A, que confronta a Norte com o proprietário e Georgina Elisabeth Blandy, Sul com João Carlos Ferreira, Leste com Georgina Elisabeth Blandy e Oeste com Augusto de Olival, a destacar da parte rústica do prédio misto localizado no Beco do Paiol, freguesia de São Pedro, inscrito, a parte rústica, na respetiva matriz sob o art.º 29, da Secção E e, a parte urbana, sob o artigo 3010, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 1574/20080319, a favor de Ângela de Abreu Gonçalves, João

Rufino Gonçalves e de Maria Idalina Fernandes Gonçalves de Abreu e marido, José Pereira de Abreu; Parcela de terreno, com a área de 223m<sup>2</sup>, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra com o n.º 29B, que confronta a Norte com Georgina Elisabeth Blandy, Sul com o proprietário, Leste com José Joaquim Fernandes e outros e Oeste com Augusto de Olival, a destacar da parte rústica do prédio misto localizado no Beco do Paiol, freguesia de São Pedro, inscrito, a parte rústica, na respetiva matriz sob o art.º 29, da Secção E e, a parte urbana, sob o artigo 3010, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 1574/20080319, a favor de Ângela de Abreu Gonçalves, João Rufino Gonçalves e de Maria Idalina Fernandes Gonçalves de Abreu e marido, José Pereira de Abreu; Parcela de terreno, com a área de 21 m<sup>2</sup>, assinalada na planta parcelar/cadastral do projeto da obra com o n.º 30A, que confronta a Norte e Sul com o proprietário, Leste com a Rua do Paiol e Oeste com o Beco do Paiol e Manuel Guilherme Ramos, a destacar da parte rústica do prédio misto localizado no Beco do Paiol, freguesia de São Pedro, inscrito, a parte rústica, na respetiva matriz sob o art.º 30, da Secção E e, a parte urbana, sob o artigo 2363, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º1399/20050420, a favor de José Joaquim Fernandes e mulher, Odília Maria de Sousa Freitas, Inês Jesus Fernandes Santos e marido, Manuel da Encarnação dos Santos e de Francisco Cândido Fernandes; Parcela de terreno, com a área de 205 m<sup>2</sup>, assinalada na planta parcelar/cadastral do

projeto da obra com o n.º 30B, que confronta a Norte e Sul com o proprietário, Leste com a Rua do Paiol e Oeste com o proprietário, o Beco do Paiol e Manuel Guilherme Ramos, a destacar da parte rústica do prédio misto localizado no Beco do Paiol, freguesia de São Pedro, inscrito, a parte rústica, na respetiva matriz sob o art.º 30, da Secção E e, a parte urbana, sob o artigo 2363, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º1399/20050420, a favor de José Joaquim Fernandes e mulher, Odília Maria de Sousa Freitas, Inês Jesus Fernandes Santos e marido, Manuel da Encarnação dos Santos e Francisco Cândido Fernandes”.

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, usou da palavra para vincar o interesse da obra em referência.

--- - Posta à votação, foi aprovada por unanimidade.

-----**2.2 – Empreitada:**-----

----- - **Empreitada de “Remodelação das Piscinas do Lido – reabilitação do edifício, equipamentos e solários” – Abertura de concurso público, com publicidade internacional:**

- Foi colocado à discussão, pelo Senhor Presidente, o processo para a empreitada referida em epígrafe, o qual salientou ser um projeto importante para a cidade, atendendo ser o Lido um ícone muito relevante para os Funchalenses e turistas.

--- - Após apreciação, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra da CDU, autorizar a abertura de concurso público para a execução da empreitada citada, com o valor base de €

2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar as peças processuais e a designação do júri, de acordo com a informação do Departamento de Obras Públicas (refª 85/DOP/2014).-----

---Aquando da discussão deste processo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, salientou que, politicamente, estava totalmente de acordo com esta obra. Mas, era obrigado pela ação recente do Tribunal de Contas a votar contra este processo, atendendo a que está sujeito a ter de pagar uma multa, como por exemplo no processo do “Renting”, que até já tinha visto prévio do Tribunal. Por isso votaria contra.-----

### **3 – URBANISMO:**-----

-----**3.1 – Obras Particulares:** - Acompanhado da informação do Gabinete do Centro Histórico (refª CH 278/14), foi presente o projeto de alterações, apresentado por José Nicolau Faria Fernandes Correia (proc.º 17686/2014, sub-proc.º 2011000437) referentes ao licenciamento de um edifício localizado à Rua do Castanheiro, vinte e um a vinte e nove, trinta e um a trinta e três, e Rua das Pretas, oito a dez e doze a vinte, empreendimento turístico “Castanheiro”, freguesia de São Pedro. -----

---Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que, no início da discussão do projeto já se pronunciara contra o mesmo. Afirmou que, é duvidoso, no caso dos projetos na área do Plano de Pormenor do Castanheiro, atendendo a envôlvência de monumentos classificados, se este Plano salvaguardou

devidamente o disposto na legislação aplicada, quanto ao respeito pela construção do edificado, atendendo à proximidade de monumentos nacionais, razão porque vota contra.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, disse que, esclarecidas as questões pendentes, a posição do PSD é favorável, uma vez cumpridas as formalidades do Plano de Pormenor, segundo informação dos serviços técnicos.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, disse votar favoravelmente porque se verifica o cumprimento dos parâmetros do Plano de Pormenor, conforme a informação dos serviços.-----

---- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com voto contra da CDU, aprovar de acordo com a informação dos serviços, acima já identificada.-----

#### **4 - JUIZES SOCIAIS:**-----

----- - **Listas para nomeação de juizes sociais:** - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: a) A Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, aprovada pela Lei nº 52/2008, de 28 de agosto, prevê a intervenção de Juizes Sociais, nas causas que tenham por objeto ações da competência dos Tribunais de Família e Menores; b) Os Juizes Sociais exercem funções determinantes no âmbito da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei nº 149/99, de 1 de setembro, com a redação introduzida pela Lei nº 31/2003, de 22 de agosto, assim como no



domínio da Lei Tutelar Educativa, aprovada pela Lei nº 166/99, de 14 de setembro; c) De acordo com o artigo 33º, do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho, diploma que prevê o regime de recrutamento e funções dos Juizes Sociais, é da competência das Câmaras Municipais do Município da sede de cada tribunal, a organização das candidaturas e elaboração das listas dos cidadãos que irão desempenhar aquelas funções; d) Ao abrigo do artigo 34º do citado diploma, as Câmaras Municipais podem socorrer-se da cooperação de entidades, públicas ou privadas, ligadas de qualquer forma à assistência, formação e educação de menores; e) No presente procedimento, a Câmara Municipal do Funchal solicitou colaboração aos organismos competentes da administração regional autónoma, tais como Estabelecimentos de Ensino Oficial e Particular, Associações de Pais, Associações Juvenis, Associações Socioculturais e Recreativas e Movimentos Católicos, que desempenham funções relevantes no domínio referenciado na alínea anterior, tendo sido elaboradas as listas de Juizes Sociais em cumprimento dos pertinentes dispositivos legais. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo do artigo 36º do Decreto-Lei nº 156/78, de 30 de junho, o seguinte: 1. Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, as listas de Juizes Sociais em anexo, que constituem parte integrante da presente deliberação; 2. Caso exista anuência do órgão municipal citado no número anterior, remeter as referidas listas ao Conselho Superior da Magistratura e ao Ministério da Justiça”.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Foi aberto o período de intervenção ao público, pelas dezassete horas e trinta minutos. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Hilária da Luz Soares da Silva – pedido de pavimentação da Vereda do Vasco Gil, freguesia de Santo António;-----

---Foi informada, pelo Senhor Presidente, que foram estabelecidos contactos com a Vice-Presidência do Governo que garantiu a pavimentação da referida vereda, uma vez que a mesma resulta duma obra do Governo Regional.-----

--- - João Octávio Abreu Alves – assunto relacionado com a integração dos ex-trabalhadores da SEP;-----

---O Senhor Presidente informou que houve uma ação contra o Município do Funchal, decorrendo uma providência cautelar e uma ação principal. Foi também pedida uma aclaração da última decisão judicial, estando a Câmara a aguardar.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, exigiu da Câmara uma solução rápida para a situação dos trabalhadores da SEP que estão há oito (8) meses sem salário.-

--- - Joana Cristina Nóbrega Ribeiro – proposta para a criação de três canis intermunicipais na Madeira;-----

---O Senhor Presidente disse concordar com uma solução intermunicipal para canis e gatis na Região.-----

--- - Cátia Carina Castro Cró – assunto relacionado com o

alargamento da Vereda do Caires, Sítio do Lombo dos Aguiares, freguesia de Santo António;-----

---O Senhor Presidente esclareceu que esta vereda tem um declive acentuado, impossibilitando o seu alargamento. A solução passaria por um traçado alternativo, cujo estudo já está na posse da Autarquia. Informou que será analisada a possibilidade da inclusão desta obra no orçamento de dois mil e quinze.-----

--- - Fabiana Sofia Nóbrega Fernandes – exposição sobre o funcionamento do canil do Vasco Gil, propondo melhores condições, nomeadamente a interrupção da eutanásia e a defesa da esterilização aos animais.-----

---Sobre este assunto, o Senhor Presidente referiu haver necessidade de trabalhar esta matéria, como já se iniciou da parte do Executivo, começando pela educação, principalmente das crianças, nas escolas, como aconteceu e acontece na educação ambiental. Há um protocolo com a SPAD, que terá de ser revisto. Afirmou igualmente que uma política generalizada de esterilização, em conjunto com maior educação cívica, bem como uma solução intermunicipal para os canis e gatis, poderão resolver muitos dos problemas relacionados com os animais abandonados e errantes. --

--- - João Manuel Teixeira Nunes – assunto relacionado com a destruição de parte da habitação situada na Rua Ribeira de Santana, número trinta e quatro, freguesia de São Roque, no âmbito das obras de recuperação do temporal de vinte de fevereiro (procº S-75/2014);-----

--- - Roque José Pereira – pedido de carreira de transportes públicos para o Caminho das Pedras, São João de Latrão, freguesia de São Gonçalo, prometido aquando da inauguração do referido troço;-----

--- - João Manuel Barreto Ferreira – pedido de construção de uma garagem e acesso automóvel no Beco do Joca, número quinze, freguesia de São Pedro (procº 2996/2009, sub-procº 2009000066);-----

---O Senhor Vereador do Pelouro efetuará uma reunião com o município, a fim de tratar da situação.-----

--- - José António Pereira Ornelas – exposição sobre a licença de vendedor ambulante na Rua Artur Sousa Pinga;-----

---O Senhor Presidente esclareceu que por uma questão legal, o município terá de deixar o local onde está. A Câmara tentará encontrar uma solução alternativa, ou seja, outros locais onde possa exercer a sua atividade.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, referiu ter havido precipitação da Câmara nesta questão, mesmo antes de estar concluído o novo regulamento de venda ambulante, ficando este e outros vendedores sem a sua atividade que exerciam há dezenas de anos.-----

--- - Eduardo Pereira da Costa – exposição sobre o projeto do prédio situado no Beco da Penha de França de Baixo, freguesia do Imaculado Coração de Maria (procº 18480/2014 e sub-procº 2012000119).-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, nos termos do disposto no número três do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, e do número três do artigo 21º do Regimento das Reuniões, para surtir efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----  
  
-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 140/2014, publicada nos locais de estilo.